



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

LEI Nº 505/2014.

PUBLICADO DIA 25/08/2014

SECRETÁRIO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Três Capões-APRATC e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Três Capões-APRATC, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº05.044.319/0001-32, foro na comarca de Buritis-MG, e, sede na Zona Rural, Estrada Buritis a Formoso S/N, no município de Formoso, Estado de Minas Gerais.

Art.2º. O Executivo Municipal regulamentará por decreto a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 25 de agosto de 2014.


Maria Domingas Marchese

Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Legislativo Municipal, aprovado em forma conclusiva em 14/08/2014.

Protocolado às fls. 34 do livro próprio
às 15:16 h. Data: 23/09/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG